



Número: **0711865-83.2019.8.07.0020**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Águas Claras**

Última distribuição : **02/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 14.986,91**

Processo referência: **0711865-83.2019.8.07.0020**

Assuntos: **Anulação, Cédula de Crédito Comercial, Indenização por Dano Moral, Liminar**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ITACI SOTERO DOS SANTOS JUNIOR (AUTOR)	
	DIEGO DE BARROS DUTRA (ADVOGADO)
VLADIMIR MATTEO MERLO GARCIA (EXECUTADO)	
	MARCOS ANTONIO ANDRADE (ADVOGADO)
VLADIMIR MATTEO MERLO GARCIA - ME (EXECUTADO)	
	MARCOS ANTONIO ANDRADE (ADVOGADO)

Outros participantes	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
138394537	29/09/2022 19:14	Edital	Edital

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**3ª Vara Cível de Águas Claras****Balcão Virtual:** - <https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/3VC-AC>

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS

Processo nº: 0711865-83.2019.8.07.0020**Exequente:** ITACI SOTERO DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 185.852.721-04**Advogado:** DIEGO DE BARROS DUTRA - OAB DF43146-A**Executado:** VLADIMIR MATTEO MERLO GARCIA - CPF: 702.633.291-00**Advogado:** MARCOS ANTONIO ANDRADE - OAB GO30726-A**Executado:** VLADIMIR MATTEO MERLO GARCIA - ME - CNPJ: 08.528.889/0001-96**Advogado:** MARCOS ANTONIO ANDRADE - OAB GO30726-A

A Excelentíssima Sra. Dra. PALOMA FERNANDES RODRIGUES BARBOSA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Águas Claras/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO ELETRÔNICO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (*site*) www.jussiaraleiloes.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: 08/11/2022, às 14h50, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).



2º Leilão: 11/11/2022, às 14h50, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores a 60% do valor da avaliação, ou seja, R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Um brinquedo Mini Roda modelo nuvem com três lugares e um Carrossel Balão para até 8 crianças, ambos usados.

AVALIAÇÃO DOS BENS: O brinquedo Mini Roda modelo nuvem foi avaliado em 12.000,00 (doze mil reais), e o Carrossel Balão foi avaliado em 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme o auto de penhora datado de 13 de julho de 2021 (ID 97376005).

FIEL DEPOSITÁRIO: Os bens encontram-se no endereço SMPW Quadra 5 Conjunto 9 Lote 05, Brasília/DF, em poder da parte executada (ID 97376005).

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS e OUTRAS: Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre os bens, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Consta penhora do brinquedo Mini Roda modelo nuvem com três lugares e do Carrossel Balão para até 8 crianças, ambos usados, extraída dos presentes autos (ID 97376005), para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 20.444,46 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 20.444,46 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 21/01/2022 (ID 113355581).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontrar(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de



responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Cível).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública (§4º do art. 23 do Provimento n.º 51 de 13 de outubro de 2020, da Corregedoria do TJDF). Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus a comissão (§1º e 3º do art. 23 do Provimento n.º 51 de 13 de outubro de 2020, da Corregedoria do TJDF). Caso haja acordo, remição ou pagamento do débito após a publicação do edital e antes do leilão, a leiloeira fará jus à comissão reduzida de 3% (três por cento) do valor da avaliação a título de indenização pelo trabalho demandado na análise do processo, elaboração de edital, preparação dos materiais de divulgação e preparação e uso do portal da leiloeira. A proposta que venha a ser ofertada por terceiro interessado diretamente nos autos do processo, antes da hasta ou após os leilões, ainda que negativos, deverá contemplar a comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento), caso contrário, poderá ser deferida a comissão judicialmente e incluída para pagamento pelo proponente.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000 e (61) 99819-0030, e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Brasília/DF, 27

de setembro de 2022.



PALOMA FERNANDES RODRIGUES BARBOSA

Juíza de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 946.***.***-68 em 31/10/2022 11:39:20

Número do documento: 22092919144921400000127886729

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092919144921400000127886729>

Assinado eletronicamente por: PALOMA FERNANDES RODRIGUES BARBOSA - 29/09/2022 19:14:49